



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019-DRI

ANÁLISE DE PROVIMENTO DE RECURSOS APRESENTADOS COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2019-DRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 88/2019 do Crea-PR, torna público o resultado do processo de análise dos recursos apresentados pelas entidades de classe abaixo elencadas tendo em vista que haviam ficado pendentes em relação à divulgação do resultado do Edital em referência, sem prejuízo das fases de homologação em Plenário e posterior habilitação jurídica, fiscal e econômica das propostas, nos termos da Lei 13.019/2014 e Resoluções vigentes do Confea - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Logo de plano, os recursos manejados pelos interessados foram verificados quanto a forma de sua apresentação, ou seja, se merecem ou não serem acolhidos, pois a peça recursal deve trazer elementos novos que venham a complementar fundamentos que deixaram de ser apresentados em momento anterior, e que tais elementos não venham a alterar a essência do projeto inicial.

Sabe-se ainda, que o recurso é uma faculdade de pedir o reexame de uma determinada decisão, seja ela judicial ou administrativa, objetivando sua reforma total ou parcial, a sua invalidação ou o seu esclarecimento. Assim, os recursos são regidos por uma série de princípios que devem ser observados com cautela quando de sua elaboração, e a sua inobservância enseja o não conhecimento do recurso.

Dentre estes princípios está o princípio da dialeticidade, o qual representa o dever da parte recorrente demonstrar o desacerto da decisão recorrida, informando especificamente e em sua totalidade o seu conteúdo e os fundamentos no recurso. Portanto, à parte recorrente cumpre observar atentamente os requisitos formais de interposição do recurso, impugnando os pontos desfavoráveis da decisão que pretende ver modificada, apontando sua ilegalidade ou injustiça.

Do exposto até aqui, segue as respectivas análises da Comissão de Seleção.

➤ ANÁLISE DOS RECURSOS RECEBIDOS:

- 1. Entidade: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina - AEAL**
Proposta n.º 110272/2019: Tema – Aprimoramento Técnico Profissional na Prescrição de Agrotóxicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Cota: R\$ 25.000,00

Protocolo(s) de recurso: 165440/2019

Deliberação: De todo o exposto, o recurso apresentado merece parcial provimento, sendo mantidas algumas glosas e com ajustes/liberação de valores em outros itens. Para maior esclarecimento será encaminhado na sequência ofício à requerente com informações detalhadas.

Valor autorizado para repasse: R\$ 9.578,00

2. Entidade: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina - AEAL

Proposta n.º 110283/2019: Tema - Curso de Capacitação em Classificação e Degustação de Café

Cota: R\$ 40.000,00

Protocolo de recurso: 165449/2019

Deliberação: De todo o exposto, o recurso apresentado merece parcial provimento, sendo mantidas algumas glosas e com ajustes/liberação de valores em outros itens. Para maior esclarecimento será encaminhado na sequência ofício à requerente com informações detalhadas.

Valor autorizado para repasse: R\$ 13.108,00

3. Entidade: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina - AEAL

Proposta n.º 110292/2019: Tema - Curso de Conservação de Solos

Cota: R\$ 30.000,00

Protocolo de recurso: 165469/2019

Deliberação: De todo o exposto, o recurso apresentado merece parcial provimento, sendo mantidas algumas glosas e com ajustes/liberação de valores em outros itens. Para maior esclarecimento será encaminhado na sequência ofício à requerente com informações detalhadas.

Valor autorizado para repasse: R\$ 11.766,00

4. Entidade: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina - AEAL

Proposta n.º 110296/2019: Tema - Logística Reversa de Embalagens de Agrotóxicos

Cota: R\$ 25.000,00

Protocolo de recurso: 165471/2019

Deliberação: De todo o exposto, o recurso apresentado merece parcial provimento, sendo mantidas algumas glosas e com ajustes/liberação de valores em outros itens. Para maior esclarecimento será encaminhado na sequência ofício à requerente com informações detalhadas.

Valor autorizado para repasse: R\$ 9.956,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

5. Entidade: Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel - AREAC

Proposta n.º 108460/2019: Tema - I Encontro Paranaense da Cultura da Soja

Cota: R\$ 50.000,00

Protocolo de recurso: 165028/2019

Deliberação: De todo o exposto, o recurso apresentado merece parcial provimento, sendo mantidas algumas glosas e com ajustes/liberação de valores em outros itens. Para maior esclarecimento será encaminhado na sequência ofício à requerente com informações detalhadas.

Valor autorizado para repasse: R\$ 19.124,00

6. Entidade: Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel - AREAC

Proposta n.º 108618/2019: Tema - I Seminário sobre a Cultura do Feijão

Cota: R\$ 25.000,00

Protocolo de recurso: 165035/2019

Deliberação: De todo o exposto, o recurso apresentado merece parcial provimento, sendo mantidas algumas glosas e com ajustes/liberação de valores em outros itens. Para maior esclarecimento será encaminhado na sequência ofício à requerente com informações detalhadas.

Valor autorizado para repasse: R\$ 10.042,00

7. Entidade: Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel - AREAC

Proposta n.º 108608/2019: Tema - I Encontro Paranaense de Milho Safrinha

Cota: R\$ 40.000,00

Protocolo de recurso: 165038/2019

Deliberação: De todo o exposto, o recurso apresentado merece parcial provimento, sendo mantidas algumas glosas e com ajustes/liberação de valores em outros itens. Para maior esclarecimento será encaminhado na sequência ofício à requerente com informações detalhadas.

Valor autorizado para repasse: R\$ 17.562,00

8. Entidade: Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel - AREAC

Proposta n.º 108628/2019: Tema - I Seminário sobre Diagnóstico, Prescrição e Uso de Agrotóxicos

Cota: R\$ 25.000,00

Protocolo de recurso: 165050/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Deliberação: De todo o exposto, o recurso apresentado merece parcial provimento, sendo mantidas algumas glosas e com ajustes/liberação de valores em outros itens. Para maior esclarecimento será encaminhado na sequência ofício à requerente com informações detalhadas.

Valor autorizado para repasse: R\$ 9.922,00

9. Entidade: Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel - AREAC

Proposta n.º 108937/2019: Tema - I Seminário sobre Logística Reversa de Embalagens de Agrotóxicos

Cota: R\$ 25.000,00

Protocolo de recurso: 165051/2019

Deliberação: De todo o exposto, o recurso apresentado merece parcial provimento, sendo mantidas algumas glosas e com ajustes/liberação de valores em outros itens. Para maior esclarecimento será encaminhado na sequência ofício à requerente com informações detalhadas.

Valor autorizado para repasse: R\$ 10.028,00

Conforme previsto no item 11.5 do Edital de Chamamento Público 001/2019-DRI, fica estabelecido que “*Poderá a interessada interpor novo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis o qual será submetido a apreciação do Plenário do Crea-PR que emitirá decisão final*”.

A apresentação de novo recurso deverá ser efetuado através da ferramenta “Fale Direto”, disponível no acesso restrito das Entidades de Classe, conforme prevê o Edital.

Conforme previsto no item 5.4 do Edital, a Comissão de Seleção reserva-se ao direito de excluir itens dos planos de trabalho apresentados que não são compatíveis com os objetivos do respectivo Edital, ou itens que estejam em desacordo com a legislação. Caso a exclusão de itens torne a proposta inviável, a mesma é rejeitada, em razão da inexecutabilidade do objeto durante o processo de habilitação.

Curitiba, 03 de junho de 2019.

Eng. Mec. Silmar Brunatto Van Der Broocke
Comissão de Seleção – Presidente
Assinatura processo SEI